



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 039/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 02/06/2017.

Aprova “ad referendum” termo de convênio n° 047/2016 a ser celebrado entre a UEM e Ingá Materiais Médicos Hospitalares Ltda.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 7881/2016-PRO;
considerando o Parecer n° 305/2017-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o termo de convênio n° 047/2016 e o respectivo plano de trabalho a ser celebrado entre esta instituição e a Ingá Materiais Médicos Hospitalares Ltda - EPP, objetivando a execução do projeto de pesquisa científica “Síntese e purificação do hormônio folículo-estimulante humano”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/06/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)